



DECRETO Nº 3.273 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 451.100,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e cem reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.796 de 26.12.2023, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

48 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 95.000,00

1767 – 31911308 - Contr. Previdenciárias - RPPS – Pessoal AtivoR\$ 2.100,00

03 – Secretaria da Administração e Gestão Financeira

1016 – Reforma do Prédio Alugado das Irmãs Palotinas

4161 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 4.900,00

4162 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.100,00

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

132 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

0094 – Contribuição ao Pasep

160 – 33904700 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 35.000,00

0106 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – RPPS

2070 – 31909200 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 150.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2190 - Manutenção Veículos e Maquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

178 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

179 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso FUNDEB

1290 – 33904000 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 10.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2065 - Manutenção dos Veículos e Maquinas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

905 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 72.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

53 - 31901302 – Contribuições Previdenciárias - INSS.....R\$ 40.000,00

03 – Secretaria da Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

162 – 33909300 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 7.000,00

2182 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal

601 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

2181 – Manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância

2094 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 15.000,00

9999 – Reserva de Contingencia

1347 – 99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPSR\$ 150.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

308 – 33904600 – Auxílio – AlimentaçãoR\$ 12.000,00

2023 – Manutenção e Melhoria no Saneamento Básico

236 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 18.000,00

0101 – Amortização de Dívida junto ao Banco do Brasil S.A.

2064 – 46907100 – Principal da Dívida Contratual ResgatadaR\$ 17.000,00

0108 – Amortização da Dívida Pavimentação Avenida Caixa

248 – 32902100 – Juros sobre a Dívida por ContratoR\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso – FUNDEB

500 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

2044 – Manutenção das Atividades Culturais

237 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

2080 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

987 – 31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSSR\$ 10.000,00

1015 – Realização de Obras da Secretaria da Ind., Com., Turismo, Planejamento e Habitação

1382 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.100,00

2131 – Realização Eventos Oficiais do Município

2562 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

570 - 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

571 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

2202 – Incentivo e Promoção ao Comércio e Turismo

1630 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

1633 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2178 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
2189 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

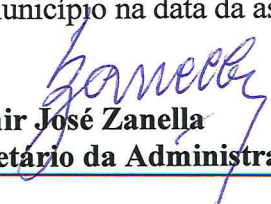
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração e Gestão Financeira

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

 **Geoparque**
Quarta Colônia


unesco
Geoparque Mundial